



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.sudeco.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.000814/2022-95

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **pedido de repactuação da empresa (SEI 0304435)**, **Planilha DICON repactuação (SEI 0307686 e 0305663)**, **Despacho DICON (SEI 0307628)**, **Registro Orçamentário (SEI 0309382)** e **Despacho COF (SEI 0310453)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000814/2022-95, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 06/2022, firmado com a Empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal de **R\$ 118.978,22** (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 153.034,56** (cento e cinquenta e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global **para 28 meses** que era de **R\$ 3.331.390,16** (três milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos) para **R\$ 4.284.967,61** (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). O pleito da contratada deve-se à Convenção Coletiva da Trabalho de 2022 - CCT/2022 do SINDISERVICOS/DF (SEI 0304436) que alterou salário e auxílio alimentação, conforme previsto na Cláusula Terceira e Cláusula Décima Quarta, bem como à Convenção Coletiva da Trabalho de 2022 - CCT/2022 das SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DF (SEI 0304439), que alterou o salário e o auxílio alimentação, conforme previsto na Cláusula Terceira e Cláusula Décima Terceira, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicada aos valores constantes da avença, a partir de 23 de junho de 2022, conforme planilha abaixo:

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Lote 17 - SUDECO					
Item	Descrição	Quantidade	Valor do posto	Valor mensal	Valor global para 28 meses
93	Assistente Administrativo I	20	R\$ 5.081,61	R\$ 101.632,24	<b>R\$ 2.845.702,69</b>
96	Técnico em Secretariado	9	R\$ 5.711,37	R\$ 51.402,32	<b>R\$ 1.439.264,92</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.284.967,61</b>

MICHEL ALEXANDRE TURCO  
Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 09/09/2022, às 17:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0310542** e o código CRC **80744122**.